



PL 99/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.256, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

Denomina uma via pública do Município, no Loteamento Residencial Reserva dos Lagos, de JULIO LERARIO.

(Projeto de Lei nº 99/11, de autoria do Vereador Martim Cesar)

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Julio Lerario**, a Rua 07 do Loteamento Residencial Reserva dos Lagos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 10 de outubro de 2011.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

Arq. José Maurício Puppio Marcondes
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em

10 de outubro de 2011.

Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos

SAJ/app